



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1357/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 12 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **VILK RIBEIRO BRAGA, CPF Nº 999.216.262-72, matrícula nº 0409835**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 1356/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 12 de março de 2021.

Marcio Viana Rocha
MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021